



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1866

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Autorização de Contratação Direta	10
Advertências / Notificações	11
Notificações	11
Poder Legislativo	12
Atos Oficiais	12
Leis	12
Licitações e Contratos	14
Extrato	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1866

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 2.336, DE 21 DE JULHO DE 2025.

(Substitui Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 1.702, de 14 de dezembro de 2022, alterada pelas Portarias n.ºs 1.884/2023, 2.057/2024 e 2.309/2025, que trata da nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB) e;

Considerando o pedido da Diretora do Departamento Municipal de Educação, de substituições dos membros do CACS – FUNDEB, especificamente, os REPRESENTANTES DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA e dos membros REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam alterados os representantes abaixo relacionados para fazerem parte do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho CACS FUNDEB – quadriênio 2023-2026, do Município de São Joaquim da Barra, conforme segue:

(...)

“f)- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

Titular: Júlia Wieck Carneiro em substituição à Amanda Alves dos Anjos Araújo;

Suplente: João Gabriel Moreno Ferracini Bonette em substituição à Samuel Bueno do Prado Júnior;

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1866

Página 3 de 14



Titular: Maria Nayana Cassiano Santana em substituição à Jennifer Alves da Silva;

Suplente: Maria Júlia da Silva Santos em substituição à Pablo Gabriel Gonçalves da Silva.

g)- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

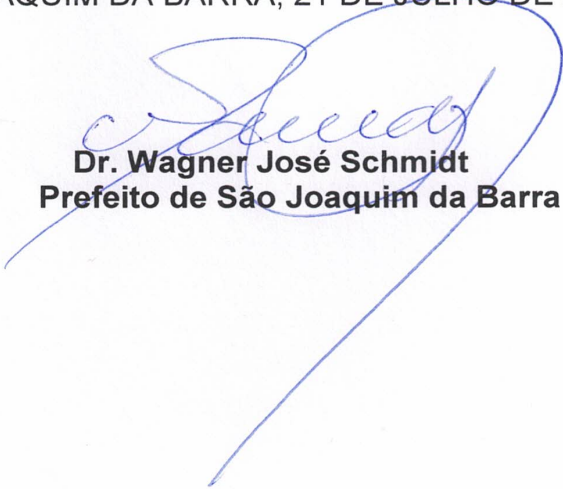
Titular: Paula de Cássia Ribeiro Vieira em substituição à Bianca Ferracini de Brito;

Suplente: Laura Donadeli Diniz Pimenta Dezem em substituição à Daniela Fernandes Rodrigues Santos.

(...)

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE JULHO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1866

Página 4 de 14



PORTARIA Nº 2.337, DE 21 DE JULHO DE 2025. ***(Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2022).***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
KELVIN CARLOS DE MELLO DA SILVEIRA	PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	012737
RAQUEL MARTINS POLONI VIGARINI	PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	012743

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE JULHO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1866

Página 5 de 14



PORTARIA Nº 2.338, DE 21 DE JULHO DE 2025. ***(Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2023).***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

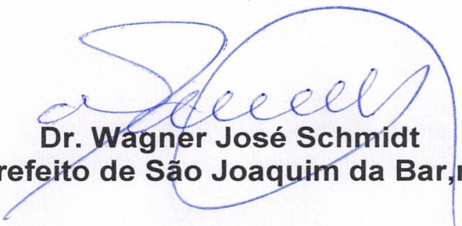
Artigo 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
ANA CAROLLINA SEABRA DA COSTA SANTOS	ENFERMEIRO (a) PADRÃO	012744
RAUL COSTA BRITO	ENFERMEIRO (a) PADRÃO	012745
LUCIANA GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO (a) DE ENFERMAGEM	012746
DORACI MARTINS DE SOUSA BARBOSA	TÉCNICO (a) DE ENFERMAGEM	012747
LETÍCIA CARVALHO LUIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO (a) DE ENFERMAGEM	012748

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE JULHO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1866

Página 6 de 14



PORTARIA Nº 2.339, DE 21 DE JULHO DE 2025.
(Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2024).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

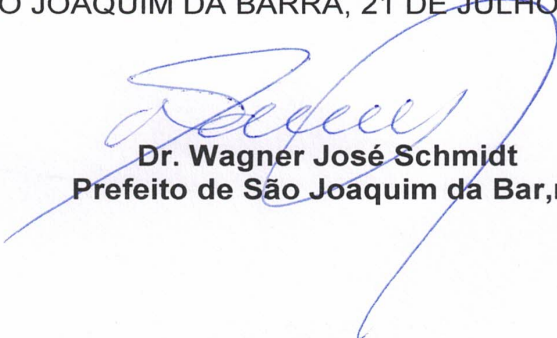
Artigo 1º. Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
RENATO VIEIRA MARCONDES	PEDREIRO (a)	012749

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE JULHO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1866

Página 7 de 14



PORTARIA N.º 2.340, DE 21 DE JULHO DE 2025. *(Nomeação dos servidores para cumprirem jornada de trabalho de 12 por 36 horas).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para cumprirem a jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos da Lei nº 1.036, de 18 de novembro de 2019.

Auxiliar de Enfermagem

Ana Maria dos Santos	Matrícula nº 003570
Juliana Aparecida de Holanda da Silva Caraceli	Matrícula nº 004502
Maria Marlene Sampar	Matrícula nº 009919

Técnico (a) de Enfermagem

Darci Ricardo Lorenti	Matrícula nº 011215
Franciele Josefa Costa	Matrícula nº 011140
Marcos Antônio da Silva	Matrícula nº 011026
Ana Paula Conti	Matrícula nº 011568
Erica Cristina dos Santos	Matrícula nº 010466
Laina Colombari Alves da Silva	Matrícula nº 011125
Fernanda Tostes de Paula	Matrícula nº 011142
Alexsandra Joaquim	Matrícula nº 010827
Mirela Márcia Berigo Sousa Secco Alves	Matrícula nº 011563
Regiane Vieira Machado	Matrícula nº 012215
Juliana de Carvalho Oliveira Caldana	Matrícula nº 012220
Deborah Carneiro Verissimo da Silva	Matrícula nº 012214
Elaine Cristina da Silva Paulino	Matrícula nº 011127
Natália Gomes Theodoro	Matrícula nº 012224
Ana Regina Scardilli	Matrícula nº 012263
Karina de Almeida Silva Cortez	Matrícula nº 012221
João Moreira Netto	Matrícula nº 012342
Jéssica Gomes Sousa Fernandes	Matrícula nº 012516

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1866

Página 8 de 14



Enfermeiro (a) Padrão

Ana Carolina Theodoro Mendonça	Matrícula nº 011092
Karla de Lima	Matrícula nº 011104
Giani Mara Françolin Ricci	Matrícula nº 012210
Clara Gladys Gomes Mellado	Matrícula nº 012209
Thaina Araújo Costa	Matrícula nº 012206
Ana Júlia Ferreira Pedroso Guimarães	Matrícula nº 012208
Bianca Aparecida Figueiredo	Matrícula nº 012211
Valéria Golezoglo da Mata Yzuno	Matrícula nº 012558
Raul Costa Brito	Matrícula nº 012475

Motorista

Estevam Marco de Oliveira	Matrícula nº 011562
Leonardo Antônio de Oliveira	Matrícula nº 011561
André Luís da Silva Tomaz	Matrícula nº 010900
Claudinei Amaral Firmino	Matrícula nº 010408
José Sérgio Barbosa de Souza	Matrícula nº 010891
Wellington Rodrigo de Lima Colombari	Matrícula nº 011819
Vanessa Ferreira Geremias	Matrícula nº 011966
Maria Josiene Terto da Silva	Matrícula nº 012201
André Dias Leite	Matrícula nº 012165
Rogério Marcos Prudêncio	Matrícula nº 012200
José Carlos Gonçalves Oliveira	Matrícula nº 012203
Diego Ernani Marquiori	Matrícula nº 012486
Rafael Evangelista da Silva	Matrícula nº 012492
Danilo Aparecido Lima	Matrícula nº 012490
Josué Maciel Ribeiro	Matrícula nº 010407
Edilson Lucas Silveira Alves de Souza	Matrícula nº 012531
Marcelo Garcia Prado	Matrícula nº 012198

Recepcionista

Marcelo Aparecido Ferreira	Matrícula nº 011487
Ana Laura da Silva	Matrícula nº 012261
Rafaela de Souza Soares	Matrícula nº 012363
Debora Leopoldino Lemes	Matrícula nº 012518
Roberta Kelly Siqueira	Matrícula nº 012714
Danielli Fernanda Dias da Cunha Marques	Matrícula nº 012718

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1866

Página 9 de 14



Escriturária

Marta Aparecida Bonato	Matrícula nº 008490
------------------------	---------------------

Serviços Gerais

Ana Paula Batista de Oliveira	Matrícula nº 012048
Marli Augusta dos Santos Rufino	Matricula nº 012308
Josana Carla Rodrigues dos Santos	Matricula nº 012332
Flaviana da Silva Mendes	Matricula nº 012333
Fabiana Graça Santana	Matricula nº 012364
Graziele dos Santos Assumpção	Matricula nº 012176

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 2.306/2025 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE JULHO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1866

Página 10 de 14

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 1999/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2025

Objeto: Aquisição de insumos para atender a Farmácia Municipal - Remume e Rename.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e as empresas descritas abaixo:

1. Empresa Inovamed Hospitalar LTDA: Itens: 1, 3, 5, 7, 8, 11, 17, 18, 19, 27, 33, 38, 41, 42, 43, 46, 49, 52, 57, 61 e 63: R\$10.830,50 (dez mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos); CNPJ: 12.889.035/0001-02;

2. Empresa Avaremed Distribuidora de Medicamentos LTDA: Itens: 2, 6, 9, 20, 21, 23, 24, 26, 31, 32, 35, 44, 54, 58 e 65: R\$12.831,50 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); CNPJ: 11.195.057/0001-00;

3. Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA: Itens: 4, 36 e 56: R\$4.246,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais); CNPJ: 67.729.178/0004-91;

4. Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA: Itens: 10, 22, 25, 28, 29, 30, 47, 48, 55, 60, 62 e 64: R\$9.253,70 (nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); CNPJ: 49.228.695/0001-52;

5. Ativa Comercial Hospitalar: Itens: 12, 13, 14, 15, 37, 45, 50, 51 e 66: R\$19.591,38 (dezenove mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos); CNPJ: 04.274.988/0001-38;

6. Dimebrás: Item 16: R\$296,00 (duzentos e noventa e seis reais); CNPJ: 56.081.482/0001-06;

7. Alfa & Omega Medical LTDA: Item 36: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais); CNPJ: 15.361.503/0001-60;

8. Drogal Farmacêutica LTDA: Itens: 40 e 53: R\$2.613,60 (dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos); CNPJ: 54.375.647/0037-38;

9. Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA: Itens: 34 e 59: R\$1.993,96 (mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos);

TOTAL: R\$62.406,64 (sessenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos);

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 21 de julho de 2025
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 1992/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2025

Objeto: Aquisição emergencial de soja para produção de leite de soja na central de alimentação.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa Antonio Lopes: R\$61.740,00 (sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais); CNPJ: 08.069.343/0001-14;

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 21 de julho de 2025

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1866

Página 11 de 14

Advertências / Notificações

Notificações



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 760/2025

PROPRIETÁRIO: MARIA DOMINGUES ARAÚJO MATSUSHITA

ENDEREÇO: IMIRIM [REDACTED], IMIRIM (APARTAMENTO 52)

CEP: 02464-000, SÃO PAULO - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 32.02. [REDACTED]

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA DJALMA GUIDOLIN (PARQUE DA BARRA I, Q.09 L.06)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 21 de julho de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1866

Página 12 de 14

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel. (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

LEI Nº 1681/2025

O presidente da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 51, § 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, A SEMANA MUNICIPAL DO ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Esporte, a ser realizada anual e preferencialmente na primeira semana do mês de agosto, com o objetivo de promover a prática esportiva, a inclusão social e a qualidade de vida da população.

Art. 2º Durante a Semana Municipal do Esporte, poderão ser realizadas atividades como:

- I – Torneios e competições esportivas em diversas modalidades;
- II – Oficinas, palestras e atividades educativas sobre esporte, saúde e bem-estar a serem realizadas por profissionais do município e voluntários;
- III – Parcerias com escolas, clubes, entidades sociais e privadas para incentivo à prática esportiva;
- IV – Reconhecimento de atletas e projetos esportivos de destaque no município.

Art. 3º A organização e coordenação das atividades previstas nesta lei serão de responsabilidade da Diretoria Municipal de Esportes, podendo contar com o apoio de outras diretorias, entidades e organizações da sociedade civil.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra/SP, 18 de julho de 2025.

Ricardo Borges Schmidt
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 0063/2025

Documento assinado digitalmente por Ricardo Borges Schmidt (326.***.***-10) em 21/07/2025 12:59
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cei> e informe o código: 25071814234923F33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1866

Página 13 de 14



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel. (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

LEI Nº 1682/2025

O presidente da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 51, § 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA À ONG "OPA ORGANIZAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS".

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ONG "OPA Organização Protetora dos Animais".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra – SP, 18 de julho de 2025.

Ricardo Borges Schmidt
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 0067/2025

Documento assinado digitalmente por Ricardo Borges Schmidt (326.***-10) em 21/07/2025 12:59
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cei> e informe o código: 25071814235316033



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1866

Página 14 de 14

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 04/2023

Processo administrativo nº 06/2023

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL 01/2023

Fundamento legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993

Objeto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO - VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA OS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

Contratada: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Bairro Tamboré, 8º andar, condomínio Jacarandá Torre I, Barueri - SP, CEP 06.460 - 040, CNPJ 21.922.507/0001 - 72.

Prazo de vigência do contrato: 16/07/2025 até o dia 16/11/2025.

Data da assinatura: 14.07.2025

Valor do contrato: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

.....
.....
.....